



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.

Emitente: Controladoria Geral do Município de Baixo Guandu/ES.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Gestor responsável: Pyetra Dalmone Lage Paixão.

Exercício: 2025.

1. Introdução

Em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN TC n.º 68/2020), alterada pelas Portarias Normativas n.º 88, de 30 de novembro de 2021, Portaria Normativa n.º 70, de 14 de outubro de 2022 e Portaria Normativa n.º 33, de 03 de fevereiro de 2023, Portaria Normativa n.º 97, de 17 de dezembro de 2024 e Portaria Normativa n.º 02, de 20 de janeiro de 2025, referente à Prestação de Conta do ano/exercício 2025, de origem desta Corte de Contas, venho, por intermédio do presente relatório, na qualidade de Controlador Geral do Município de Baixo Guandu/ES, nomeado através da Portaria n.º 078/2021, apresentar minhas considerações quanto a efetiva aplicação do Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, conforme segue abaixo:

Inicialmente, vale esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Baixo Guandu/ES, no exercício em análise (2025), manteve suas atividades laborativas normais, porém, com ressalvas quanto a sua diversidade de atuação, visto que atualmente é composta por um servidor para ocupar o cargo de Controlador Geral, um servidor que ocupa o Cargo de Superintendente Administrativo e uma servidora que ocupa o cargo de Auditor Público Interno e por este motivo ampliou suas atuações em diversas áreas necessárias de fiscalização, conforme determina o PAAI. Com esta melhoria no número de servidores lotados na Controladoria, tornou-se possível a realização de vários procedimentos de análise e inspeções em diversos setores da Administração pública e Unidades Gestoras sob responsabilidade deste Controle Interno. Foram também encaminhados vários ofícios recomendatórios às diversas Unidades Gestoras com orientações e recomendações sobre legalidade, eficiência e transparência de seus atos.

Ressalto ainda que atuamos em vários processos administrativos com a finalidade de inspecionar o cumprimento das normas legais vigentes, bem como, verificar a fiel aplicação dos recursos públicos.

Outra atividade realizada pela Controladoria do Município foi atender as demandas emanadas desta Corte de Contas quanto a necessária apuração de fatos e denúncias encaminhadas por terceiros ao Tribunal de Contas que necessitavam de informações e procedimentos de apuração para dirimir dúvidas e comprovar a efetiva existência ou não de ato irregular praticado pela administração pública municipal.

Diante do exposto, apresentaremos a seguir algumas atividades que foram realizadas por esta Controladoria nesta Unidade Gestora executadas no exercício 2025.



2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Diante da atual composição desta Controladoria, foram realizadas algumas inspeções e vistorias por amostragem em setores desta Unidade Gestora que se julgou prioritários, como aplicação e gestão de recursos, concessões e cessões de bens e servidores, despesa com pessoal, frequência e cumprimento de aplicação mínima constitucional, dentre outras atividades, conforme preceitua o PAAI.

Informo que foram instaurados processos administrativos com a finalidade de atender o que determina o PAAI, sendo que alguns ainda tramitam pelas UGs pois necessitam de prazo para sua conclusão. Contudo segue relação de processos instaurados e manifestações encaminhadas por este Controladoria aos Órgãos desta municipalidade:

Ofícios Controladoria 2025:

001: Assunto – Solicitação de cópias de Portarias (enviado ao Chefe dpto de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal)

002: Assunto: Auditora Operacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente a estrutura e acesso aos serviços públicos relacionados a saúde mental (enviado ao Secretário Municipal da Saúde)

003: Assunto: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Notícia de irregularidade – TC nº 00141/2025-8 (enviado ao Secretário Municipal de Saúde)

004: Assunto: Notícia de Irregularidade – TC nº 00141/2025-8 (enviado ao TCE-ES)

005: Assunto: Cadastro de gestor público no Mapa Brasil de Transparência (MBT) para preenchimento de questionário de Autoavaliação de Transparência e Acesso à Informação. (enviado a Secretária Nacional de Acesso a Informação)

006: Assunto: Acórdão 003/2025-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (enviado ao Secretário Municipal de Saúde)

007: Assunto: Preenchimento de questionário e envio de informações (enviado ao Secretário Municipal de Saúde).

008: Assunto: Comunicação de fiscalização, apresentação e requisição de informações pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES (enviado a Secretária Municipal de Educação)

009: Assunto: Reiteração de requisição de informações e envio de documentos (enviado ao Secretário Municipal de Saúde)

010: Assunto: Nomeação de Controlador Geral do SAAE/BG (enviado ao Diretor do SAAE/BG)

011: Assunto: MPES – Notícia de Fato nº 2025.0011.4588-16 – Manifestação OUV2025144010 (enviado ao Prefeito Municipal)

012: Assunto: Notícia de Irregularidade TC nº 00957/2025-1- Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. (enviado a Secretária Municipal de Administração)

013: Assunto: MPES – Notícia de Fato nº 2025.0011.4583-16 – Manifestação OUV2025144010 (enviado ao Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça do Município de Guarapari/ES)



014: Assunto: Notícia de Irregularidade de TC nº 00957/2025-1 – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (enviado a Ouvidoria do TCE/ES)

015: Assunto: Comunicação sobre a Lei Federal 14.811/2024 – art. 9º (enviado aos Secretários Municipais: Administração, Assistência Social e Direitos Humanos, Educação, Esporte e Lazer)

016: Assunto: Processo TC 7119/2024 – Acórdão 794/2025-7 – oriundo do TCE/ES (enviado ao Secretário Municipal de Saúde)

Ofícios Conjuntos com a Superintendência

001 – Assunto: Elaboração do Código de Ética dos Servidores Públicos Municipais (enviado ao Prefeito Municipal)

002 - Assunto: nomeação e lotação de servidores em cargos comissionados (enviado ao Chefe de dpto de desenvolvimento humano e gestão de pessoal da PMBG)

003 – Assunto: Regulamentação da Lei de Acesso à informação no âmbito municipal (enviado ao Prefeito Municipal)

004 (Ofício circular 001) – Assunto: Publicação no Portal da Transparência (aos secretários municipais)

005 – Assunto: prazo prorrogado pelo TCE-ES para elaboração e aprovação de Lei Municipal sobre a Primeira Infância no âmbito do Município de Baixo Guandu/ES (enviado ao Prefeito Municipal)

Fazem parte destes procedimentos de controle vários ofícios recomendatórios direcionados ao Chefe do Executivo e para os responsáveis pelas Unidades Gestoras deste Município com informações relacionadas, aos comunicados oriundos desta Corte de Contas e fatos apresentados ou detectados por esta Controladoria que necessitavam de adequação ou execução de atividades específicas estabelecidas em lei.

Ressalta-se que uma atuação eficiente do controle interno tem vinculação direta com relação de liberdade de atuação proporcionada pelos gestores e principalmente pelo Chefe do Executivo Municipal. O que no caso específico do Município de Baixo Guandu/ES, encontra-se evidente o interesse do Prefeito Municipal em proporcionar acesso ilimitado a todas as áreas de atuação da administração pública direta e indireta, o que proporcionou a este controle interno muita eficiência em suas inspeções e principalmente nos resultados alcançados, proporcionando um maior controle sobre os atos de gestão de cada Unidade Gestora que compõem o núcleo administrativo deste Município.

Em um contexto geral, verifica-se que esta controladoria obteve grandes êxitos no cumprimento das metas estipuladas no PAAI para o exercício, o que proporcionou um avanço na eficiência da gestão desta Unidade.

Fica evidente que o Controle Interno tem como desafio a manutenção e maior desenvolvimento dos atos de fiscalização junto aos Ordenadores/Gestores para que sejam alcançados todos os princípios que regem a administração pública quanto a legalidade, publicidade, moralidade, eficiência etc...



3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG¹

Não foram realizados por esta Controladoria Tomadas de Conta Especial no exercício de 2025 nesta Unidade Gestora deste Município de Baixo Guandu/ES.

Baixo Guandu/ES, 16 de março de 2026.

LUCIANO LOUZADA DE SOUZA
Controlador Geral
Portaria 078/2021